



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Licitações e Contratos	19
Dispensas - Aviso de Abertura	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.600/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.588 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2024, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos do transporte Escolar da Educação. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.588 de 2023, que trata do orçamento para o exercício de 2024, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,86% do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no

orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.09 - Departamento de Educação Infantil e Fundamental		
12.361.0021.2.029 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	883	40.000,00
Total da Suplementação		40.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.03 - Departamento de Finanças		
99.999.0004.0.001- 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	228	40.000,00
Total da Anulação		40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DECRETO Nº 2.601/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.588 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2024, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos do transporte Escolar da Educação. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.588 de 2023, que trata do orçamento para o exercício de 2024, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 3 de 22

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,96 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.09 - Departamento de Educação Infantil e Fundamental		
12.361.0021.2.030 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ F5	922	78.000,00
Total da Suplementação		78.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 4 de 22

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pardinho**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para as funções de **Agente Comunitário de Combate a Endemias, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Professor I, Professor I Especialização Educacional Pedagógica Inclusivo – AEE (não houve aprovados), Professor II Ciência, Professor II Educação Artística, Professor II Geografia, Professor II História, Professor II Língua Portuguesa, Professor II Matemática, Técnico de Enfermagem**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Pardinho – SP e nos sites www.inepam.org.br e www.pardinho.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pardinho, 30 de abril de 2024.

José Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Pardinho**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, HOMOLOGA a lista de classificação final do Processo Seletivo Nº 001/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pardinho, 30 de abril de 2024.

José Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 6 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (DEFICIENTES)

Cargo	Professor I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0091382	MARIÂNGELA GONÇALVES RIBEIRO	11/07/1972	56,000
Qtd. Candidatos:		1		

Total Candidatos: 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 7 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Agente Comunitário de Combate a Endemias			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0092542	RENATO DA SILVA			28/05/1965	52,000
2º	0090227	ESTER BUENO PEREIRA			11/01/1981	52,000
Qtd. Candidatos:		2				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 8 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Dentista			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0090544	GABRIELA CARVALHO BUENO	27/11/1999	84,000
2º	0090602	LUANA MOREIRA DE MELO	12/09/2001	72,000
3º	0090410	MARCEL MARCELO ACCORSI	10/01/1984	60,000
4º	0090731	JÚLIA MIRANDA DA SILVA	19/05/1998	52,000
Qtd. Candidatos:		4		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 9 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Enfermeiro				
Colocação	Nº Inscrição	Nome		Data Nasc.	Pontuação
1º	0090068	ANDRE SIQUEIRA GOMES		19/02/1982	56,000
2º	0089882	MICHELLE KELLY AMBROSIO DE SOUZA		11/05/1982	56,000
3º	0090116	TAYNARA APARECIDA VAZ PINHEIRO MARIANO		24/05/2000	56,000
4º	0091271	JÉSSICA ANTUNES PERES		10/08/2000	56,000
Qtd. Candidatos:		4			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 10 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Farmacêutico			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0089880	ISABELA EBURNEO DE MELO OLIVEIRA			23/11/1994	60,000
2º	0090031	ELAINE RODER CARVALHO ESCOTTE			27/01/1975	56,000
3º	0092447	LAUREN ÁGATA SALEMME FREIRE			27/12/1999	52,000
Qtd. Candidatos:		3				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 11 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0091055	ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS	01/04/1959	72,000
2º	0090006	GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE	14/05/1997	68,000
3º	0091454	ILEANA ANDREA ORDONEZ CAMACHO	19/05/1984	64,000
4º	0089921	ANA LUCIA DA ROCHA CAMARGO	27/07/1971	60,000
5º	0091097	ANDERSON DA SILVA	30/04/1986	60,000
6º	0090791	THIAGO MESSIAS BALDI	22/11/1989	60,000
7º	0091260	MARINALVA CALDEIRA	20/11/1971	56,000
8º	0091382	MARIÂNGELA GONÇALVES RIBEIRO	11/07/1972	56,000
9º	0091355	ELIZANA JANES MIGUEL JUSTINO	07/10/1983	56,000
10º	0091462	GISLAINE LEANDRO VIDALETI	13/05/1984	56,000
11º	0091522	PRISCILA ROQUE DE MATTOS SOUZA	17/10/1986	56,000
12º	0092430	ALINE LOUISE CAMARGO	16/10/1986	52,000
13º	0090560	FERNANDA DEVIDÉ	09/02/1990	52,000
14º	0090636	TÁBATA RAFAELE DE ANDRADE ROSA	04/03/1992	52,000
15º	0089911	PAOLA RODRIGUES RAIZ	09/12/2001	52,000
Qtd. Candidatos:		15		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 12 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Professor II Ciência			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0091395	JOAO ANDRE MINHONI			15/06/1993	52,000
2º	0091039	NATALIA BOSCO TALAMONTE			01/08/1995	52,000
Qtd. Candidatos:		2				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 13 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Professor II Educação Artística			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0091492	FABIANO RIBEIRO MARANHO			21/03/1978	52,000
Qtd. Candidatos:		1				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 14 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Professor II Geografia			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0090494	GILBERTO PESSOA			07/05/1972	68,000
2º	0092492	CLAYTON RAFAEL SOARES			30/06/1983	56,000
3º	0091553	BRAYAN CRISTIAN FAVA DE CERQUEIRA			16/10/1995	56,000
Qtd. Candidatos:		3				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 15 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Professor II História			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0091552	MATHEUS GONÇALVES DOS REIS			09/09/1991	68,000
2º	0092462	SILVIO ADEGAS PERA			22/10/1963	64,000
Qtd. Candidatos:		2				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 16 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Professor II Língua Portuguesa			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0091591	MARCELA RAMOS CORULLI			27/12/1982	60,000
2º	0092527	CARLA MIRIAM VILAS BOAS			01/11/1976	52,000
Qtd. Candidatos:		2				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 17 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor II Matemática				
Colocação	Nº Inscrição	Nome		Data Nasc.	Pontuação
1º	0091093	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS		03/04/1971	68,000
Qtd. Candidatos:		1			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 18 de 22



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo		Técnico de Enfermagem			Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome				
1º	0090056	TAIS NATACHA DIAS QUERQUI			26/07/1991	52,000
Qtd. Candidatos:		1				

Total Candidatos: 40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 19 de 22

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO ADM. N.º 514/2024 – DISPENSA N.º 171/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FESTA DO DIA DAS MÃES (MINI BOLO, SALAGADINHO E PIPOCA).

ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ 06/05/2024

EDITAL DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 20 de 22

PROCESSO ADM. N.º 515/2024 – DISPENSA N.º 172/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA FESTA DO DIA DAS MÃES.

ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ 06/05/2024

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 21 de 22

PROCESSO ADM. N.º 516/2024 – DISPENSA N.º 173/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE E ÁGUA PARA FESTA DO DIA DAS MÃES.

ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ 06/05/2024

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Página 22 de 22

PROCESSO ADM. N.º 513/2024 – DISPENSA N.º 170/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA FESTA DO DIA DAS MÃES.**

ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ 06/05/2024

EDITAL DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARDINHO/SP